







































[1] (3) A Comissão Permanente de Licitação não faz Adesão de Ata de Registro de Preços de outros órgãos.

[2] (1) Modalidade: Concorrência; Tomada de Preço; Convite; Concurso; Leilão; Pregão; Pregão Eletrônico

[3] (2) Natureza: Obras e Serviços de Engenharia; Material Permanente; Material de Consumo; Serviço de Terceiro; Pesquisa Científica/Consultoria; Terceirização; Contrato de T.I, Aluguel; Ação Educacional; Outros

[4] (3) A Comissão Permanente de Licitação não faz Adesão de Ata de Registro de Preços de outros órgãos.